

BANCO INDUSVAL MULTISTOCK

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"



Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), BANCO INDUSVAL S.A., Companhia Aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 61.024.352/0001-71, com sede na Rua Boa Vista, nº 356, 7º ao 12º andar, CEP 01014-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de emissor ("Banco"), os Acionistas Vendedores devidamente identificados no Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco (os "Acionistas Vendedores" e o "Prospecto Definitivo", respectivamente) BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., na qualidade de instituição líder para fins do disposto na Instrução CVM 400 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública primária e secundária de 14.432.044 ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), sendo 13.000.001 novas Ações emitidas pelo Banco em Oferta Primária e, em decorrência do exercício da opção para aquisição de Ações Suplementares (abaixo definido) pelo Coordenador Líder, de 1.432.043 Ações de propriedade dos Acionistas Vendedores ("Oferta"), sendo a Oferta Primária liquidada por meio de certificados de depósito de valores mobiliários ("Oferta Primária") formados cada um por 1 ação preferencial nominativa e escritural sem direito a voto e por 7 recibos de subscrição ("Units"), distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, realizados por CREDIT SUISSE SECURITIES (USA) LLC ("Agente de Colocação Internacional"), sendo nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act of 1933 ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central") e pela CVM ("Oferta").

As Units e Ações foram registradas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1. As Units e as Ações foram registradas na BOVESPA sob os códigos "IDVL11" e "IDVL4", respectivamente.

O Coordenador Líder exerceu parcialmente, em 13 de agosto de 2007, a opção que lhe foi concedida pelos Acionistas Vendedores para atender ao excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta, e adquiriu um lote suplementar de 1.432.043 Ações ("Ações Suplementares").

Considerando a aquisição/subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas e das Ações Suplementares, foram distribuídas ao público o total de 14.432.044 Ações, ao preço de R\$17,50 por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de

R\$252.560.770,00

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES PREFERENCIAIS: BRIDVLACNPR2

Foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2007, a distribuição pública primária e secundária das Ações, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para colocação por meio da Oferta, autorizando a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização da Oferta. Em 10 de julho de 2007, o Conselho de Administração fixou o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 44 da Instrução CVM 400, aferido com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento, bem como aprovou o aumento do capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco na subscrição de novas Ações, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A homologação, pelo Banco Central, do referido aumento de capital social do Banco ocorreu em 19 de julho de 2007. Em virtude disso, a partir do dia 24 de julho de 2007, as Units foram integralmente desmembradas em 8 Ações por Unit.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A.

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM: OFERTA PRIMÁRIA: CVM/SRE/REM/2007/035, EM 11 DE JULHO DE 2007, E OFERTA SECUNDÁRIA: CVM/SRE/SEC/2007/028, EM 11 DE JULHO DE 2007.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA OFERTA

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES/ COMPRADORES	QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA COMPANHIA
Pessoas Físicas	283	1.034.184
Clubes de Investimento	7	98.840
Fundos de Investimento	8	529.064
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros Qualificados	34	13.070.504 (1)
Coordenadores da Oferta	0	0
Coordenadores Contratados	0	0
Corretoras Consorciadas	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Instituições Financeiras	2	72.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	13	52.552
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Outros	0	0
Subtotal	347	14.857.144
Ações Recompradas no Âmbito das Atividades de Estabilização	1	(425.100)
TOTAL DE OFERTA	348	14.432.044

(1) Inclui 1.592.000 ações adquiridas por Credit Suisse Securities (Europe) Limited como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, conforme informado no Boletim Diário de Informações da BOVESPA - BDI, Edição 145, de 01 de agosto de 2007.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADOR LÍDER E SOLE BOOKRUNNER

CREDIT SUISSE

COORDENADORES CONTRATADOS



CORRETORAS CONSORCIADAS



O Coordenador Líder, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Indusval S.A., celebrado em 10 de julho de 2007, comunica que, no âmbito das atividades de estabilização, encerradas em 13 de agosto de 2007, foram adquiridas 432.600 Ações, e vendidas 7.500 Ações.